



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS STF VINCULANTES – PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

Súmula 36

Servidor vitalício está sujeito à aposentadoria compulsória, em razão da idade.

Data de Aprovação

Sessão Plenária de 13/12/1963

Fonte de Publicação

Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal – Anexo ao Regimento Interno. Edição: Imprensa Nacional, 1964, p. 45.

Referência Legislativa

Constituição Federal de 1946, art. 95, § 1º; art. 124; art. 187; art. 189, I; e art. 191, II, § 4º.

Lei nº 1.711/1952, art. 176, I; art. 177; art. 187; e art. 252, II.

Precedentes

[RMS 8394](#)

Publicação: DJ de 24/07/1961

[MS 5422](#)

Publicações: DJ de 02/10/1958

RTJ 7/219